



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **PORTARIA N.º 16.371, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

*Concede prorrogação da redução da jornada de trabalho.*

**CONSIDERANDO** o que foi requerido e instruído via sistema informatizado (Memorando 11.643/2024);

**CONSIDERANDO** a MANIFESTAÇÃO/PROJUR anexa ao Despacho 16- 11.643/2024 que opina pelo DEFERIMENTO do pedido, para o fim de conceder a prorrogação da redução da jornada de trabalho da servidora requerente em 50%, sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compensação, pelo período de 06 (seis) meses;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, por mais 06 (meses), a contar do dia 20 de outubro de 2024, prorrogação da redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho da servidora pública municipal **JULIANA CRISTINA RUOCO BEGOTTI**, Matrícula 3707, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida mediante a Portaria nº 15.826, de 19 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

*(Assinado digitalmente)*

MOACIR OLIVATTI  
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

DALBERTO TONÁ  
Secretário Municipal de Administração